

PROJETO DE LEI Nº 001/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 03 de fevereiro de 2017, com **Mensagem Retificativa do Poder Executivo – Ofício nº 027/2017 – de 16 de fevereiro de 2017.**

Altera a Lei Municipal nº 739/06, que dispõe sobre a revisão e repactuação dos contratos relativos a imóveis destinados à habitação popular localizados no Loteamento Bairro Sete de Setembro, Município de Roca Sales, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 20 de março de 2017, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que “altera a Lei Municipal nº 739/06, que dispõe sobre a revisão e repactuação dos contratos relativos a imóveis destinados à habitação popular localizados no Loteamento Bairro Sete de Setembro, Município de Roca Sales, e dá outras providências”, com a Mensagem Retificativa do Poder Executivo Municipal – Ofício ° 027/2017 – de 16 de fevereiro de 2017, tendo o Vereador **Paulo Germano Koste**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, depois de avaliar a Mensagem Retificativa apresentada, **que alterou a data final para o dia 31 de março de 2018, para regularizar a situação dos mencionados imóveis**, e ouvida a Administração Municipal atual, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei.

É o Parecer.

Roca Sales, 20 de março de 2017.

.....
Paulo Germano Koste
Vereador-Presidente

.....
Adriano Horbach
Vereador-Relator

.....
Luís Fernando Horst
Vereador-Vogal

.....
Ivair Zanchetti
Vereador-Vogal